



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.804.143/0001-43 DUNS®: 905540055

Razão Social: ABM TRATORPECAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/07/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Indisponibilidade do SIAPE no momento**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação		
FGTS	Validade: 27/12/2025	Automática	
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 16/05/2026	Automática	

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 17/09/2025 (*)	
Receita Municipal	Validade: 20/09/2025 (*)	

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABM TRATORPECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **78.804.143/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:16:25 do dia 10/12/2025 , com validade até o dia 09/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fuGjcWtUid5ZFzWb8Uyn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**

CPF/CNPJ: **086.835.259-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:16:58 do dia 10/12/2025 , com validade até o dia 09/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pUgXWBxGvqBUPgKkXG1R

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ABM TRATORPECAS LTDA**  
 CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43  
 E-mail: [abmtratorpecas@hotmail.com](mailto:abmtratorpecas@hotmail.com) Telefone: (46) 3524-4600  
 Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

## **EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2025**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 1496/2025**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar-condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

### **ANEXO – II** **PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa ABM TRATORPEÇAS LTDA, estabelecida na Rodovia Vitório Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.804.143/0001-43, neste ato representada por VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, cargo de SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 11095030-6, CPF 086.835.259-45, Rodovia Vitório Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 085/2025, conforme abaixo discriminado:

<b>Grupo/Lote 04: Máquinas Pesadas - Todas as Marcas - Manutenção e Peças</b>					
<b>Item</b>	<b>Descriutivo</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Desc. Mínimo p/ PR/MO</b>		
07	<b>Peças de reposição</b> para manutenção do sistema elétrico e ar-condicionado de máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.	55.000,00	PR	56%	
08	<b>Serviços de reparos</b> no sistema elétrico e ar-condicionado: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.	42.078,75	MO	56%	R\$ 18.514,65
<b>Valor total estimado do grupo/lote</b>		<b>R\$ 97.078,75</b>			



**ABM TRATORPECAS LTDA**  
 CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43  
 E-mail: [abmtratorpecas@hotmail.com](mailto:abmtratorpecas@hotmail.com) Telefone: (46) 3524-4600  
 Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

A validade desta proposta é de **60 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGAO ELETRÔNICO.

Percentual final de desconto da PR e MO é de 56%

Valor final da MO aplicando o percentual de desconto final é de R\$ 18.514,65.

1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
2. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
3. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

- **CPF:** 086.835.259-45

- **Endereço:** Rodovia Vitório Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR

- **Telefone:** (46) 99126-1788

- **E-mail:** [abmtratorpecas@hotmail.com](mailto:abmtratorpecas@hotmail.com)

- **Agência:** 616-5

- **Conta Corrente:** 22.198-8

- **Banco:** Banco do Brasil.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

FRANCISCO BELTRÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

VINICIUS ANDRE DA SILVA  
 MANENTI:08683525945  
 945

Assinado de forma digital por  
 VINICIUS ANDRE DA SILVA  
 MANENTI:08683525945  
 Dados: 2025.12.10 09:57:36  
 -03'00'

---

**VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 086.835.259-45**



**ABM TRATORPECAS LTDA**

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

E-mail: [abmtratorpecas@hotmail.com](mailto:abmtratorpecas@hotmail.com) Telefone: (46) 3524-4600  
Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 1496/2025**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar-condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

**DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar-condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Pelo presente instrumento, a empresa ABM TRATORPEÇAS LTDA, CNPJ nº78.804.143/0001-43, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, Bairro Água Branca, município de Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.601-970, através de seu representante legal VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, CPF nº 086.835.259-45, infra-assinado.



**ABM TRATORPECAS LTDA**  
 CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43  
 E-mail: [abmtratorpecas@hotmail.com](mailto:abmtratorpecas@hotmail.com) Telefone: (46) 3524-4600  
 Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

**Grupo/Lote 04: Máquinas Pesadas - Todas as Marcas - Manutenção e Peças**

Item	Descriutivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ PR/MO	
07	<b>Peças de reposição</b> para manutenção do sistema elétrico e ar-condicionado de máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.	55.000,00	PR	56%
08	<b>Serviços de reparos</b> no sistema elétrico e ar-condicionado: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.	42.078,75	MO	56% R\$ 18.514,65
<b>Valor total estimado do grupo/lote</b>		<b>R\$ 97.078,75</b>		

**DECLARA que nos valores das postas vencedoras desta empresa são exequíveis, e que dentro das mesmas estão todos os valores tais como impostos, lucros, custos com transporte, enfim, todos os custos diretos e indiretos para o bom cumprimento do objeto da presente licitação.**

Francisco Beltrão – Paraná, 11 de dezembro de 2025.

VINICIUS ANDRE  
 DA SILVA  
 MANENTI:08683525945  
 525945

Assinado de forma digital  
 por VINICIUS ANDRE DA  
 SILVA  
 MANENTI:08683525945  
 Dados: 2025.12.11  
 09:30:06 -03'00'

**VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CPF: 086.835.259-45**



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

**Validade da Ata:** 30/09/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90059/2024, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ABM - TRATORPECAS LTDA**, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1984 LOJA - CEP: 85601275 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 78.804.143/0001-43, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 086.835.259-45

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90059/2024 para a **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

**1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

**1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**2.1** Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo fornecedor, nos seguintes termos:

<b>LOTE 02 - MÁQUINAS MARCA JCB</b>				
<b>Item</b>	<b>Descriutivo</b>	<b>Desc. % desc. Total (PO/PR/MO)</b>	<b>Valor Total do Item</b>	
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JCB PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	MO (HORA) QTD (477 H)	69,00 % R\$ 32,55	50.085,00
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JCB PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.	PO PR	67,00% 67,00%	200.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$.....</b>				<b>250.085,00</b>
<b>LOTE 03 - MÁQUINAS MARCA KOMATSU</b>				
<b>Item</b>	<b>Descriutivo</b>	<b>Desc. % desc. Total (PO/PR/MO)</b>	<b>Valor Total do Item</b>	
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JCB PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	MO (HORA) QTD (210H)	68,00% R\$ 33,60	22.050,00
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JCB PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.	PO PR	67,00% 67,00%	90.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$.....</b>				<b>112.050,00</b>

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 362.135,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

**3.2** Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1** Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de abril de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

**4.2** A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

**4.3** A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.1** O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

**4.3.2** A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

**4.3.3** A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

**4.3.4** Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

**4.4** No caso de existência de garantia da execução, nos termos do [§ 1º do art. 96](#) da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias teis.

**4.5** As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

## CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

**5.1** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

**6.1.1** o fornecedor for liberado;

**6.1.2** o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

**6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

**6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

**7.1.1** pela encerramento de sua vigência;

**7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

**7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

## CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**8.1** O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.4** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

**9.1.5** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.6** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.1.7** realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

**9.1.8** comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.9** manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

**9.1.10** aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

**9.1.11** promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

**9.1.12** acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

## CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**10.** Constituem obrigações deste Órgão:

**10.1** realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados pelo **Decreto n. 4.116/2023**, publicado em 01/02/2024.

**10.2** realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Vilson Antunes** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme **Decreto n. 3977/2022**.

**10.3** O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.4** Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.5** receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

**10.6** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.7** comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

**10.8** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

**10.9** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

**10.10** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão [Portal da Transparência \(pmsjorge.pr.gov.br\)](http://pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.11** providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**10.12** o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

**11.1** A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

**11.1.1** Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

**11.1.2** Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

**11.2** As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**11.3** Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

**11.4** A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**12.1** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**12.2** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

**12.3** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1** As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4620	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4660	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

**14.1** O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

**14.2** O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

**14.3** O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

**14.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

**EM = I x N x VP**, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

TX= percentual da taxa

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

**16.1** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP) e no portal da transparência [pmsjorge.pr.gov.br](http://pmsjorge.pr.gov.br).

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

**17.1** Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 30/09/2024.

---

LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

ABM  
TRATORPECAS  
LTD:7880414300143  
00143

Assinado de forma digital  
por ABM TRATORPECAS  
LTD:7880414300143  
Dados: 2024.10.01  
09:26:15 -03'00'

ABM - TRATORPECAS LTDA  
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI  
CPF N°. 086.835.259-45  
DETENTOR DA ATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2024 A

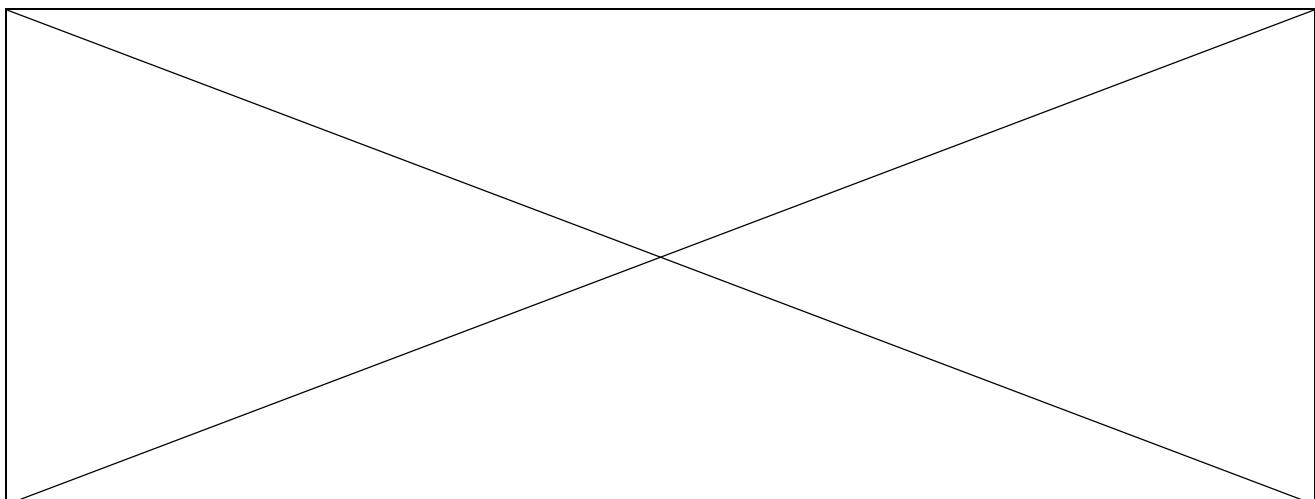
## PREGAO ELETRONICO 21/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2024

No dia 21 de agosto de 2024 compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 76.205.699/0001-98, com sede e foro na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Senhor VOLMAR DUARTE, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 020.479.479-01, e RG 6.646.599-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Salgado Filho/PR e do outro lado as pessoas jurídicas abaixo qualificadas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2024, publicada na AMP de 10/07/2024, processo n.º 39/2024, RESOLVEM firmar a ata de registro de preços de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes neste instrumento, associado com os demais documentos instrutivo deste certame, bem como os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 101/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo, no município de Salgado Filho – PR, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo II [do edital de Licitação nº 21/2024], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### 1301 - ABM TRATORPECAS LTDA - EPP (78.804.143/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
4	31585 - 26400 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA MOD RG 140B, FABRICAÇÃO NACIONAL, ARTICULADA PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.0 26400 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA MOD RG 140B, FABRICAÇÃO NACIONAL, ARTICULADA PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 15.000 KG, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO COM POTÊNCIA LIQUIDA DE NO MÍNIMO 140HP, SISTEMA DE RESFRIAMENTO DO MOTOR MOVIDO COM BOMBA HIDRÁULICA, LÂMINA COM MOVIMENTO DE DESLOCAMENTO, TOMBAMENTO E INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, COM SERVO TRANSMISSÃO DE ACIONAMENTO DIRETO SEM CONVERSOR DE TORQUE, COM NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS A FREnte E 3 A RÉ, FREIOS MULTI DISCO EM BANHO DE ÓLEO AUTO AJUSTÁVEIS, BOMBA HIDRÁULICA DE PISTÔES AXIAIS SENSÍVEL A CARGA, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS. PNEUS 1400X24 G2, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E ESCARIVICADOR TRASEIRO DE NO MÍNIMO 05 DENTES, MARCA NEW HOLLAND. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	125.000,00	125.000,00
5	31586 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS MARCA KOMATSU MODELO WA200-5 SERIE B11772 MOTOR 36376269 ANO DE FABRI 26401 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS MARCA KOMATSU MODELO WA200-5 SERIE B11772 MOTOR 36376269 ANO DE FABRICACAO 2012 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	100.000,00	100.000,00
6	31587 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETROESCAVADEIRA MODELO 416E, CATERPILLAR Nº SERIE CAT0416EPMFG02141, MOTOR SERIE G4D41957 26402 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETROESCAVADEIRA MODELO 416E, CATERPILLAR Nº SERIE CAT0416EPMFG02141, MOTOR SERIE G4D41957 ANO 2012 DIESEL AMARELA 89HP. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	93.750,00	93.750,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

8	31589 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA CAT 120K SERIE CAT0120KKJAP05094 MOTOR: KHX54843 - 3HTVJ00. ANO FABRICAÇÃO/MODEL 26405 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA CAT 120K SERIE CAT0120KKJAP05094 MOTOR: KHX54843 - 3HTVJ00. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	125.000,00	125.000,00
12	31593 - 28933 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA , INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO XCMG . MODELO XS123PDBR SH XUG0123EMA00554 28933 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA , INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO XCMG . MODELO XS123PDBR SH XUG0123EMA00554	UN	1	93.750,00	93.750,00
13	31594 - 28934 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PA CARREGADEIRA MARCA KIMATSU, /MODELO 28934 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PA CARREGADEIRA MARCA KIMATSU, /MODELO XA200 SERIE: B21638 DIESEL, CHASSI KMTWA105LMBB21638 , AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	93.750,00	93.750,00
15	31596 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PE 30290 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETROESCAVADEIRA, MARCA: XCMG, MODELO: XC870BR-I, CHASSI: XUG08703EPPA00848	UN	1	87.500,00	87.500,00
16	31597 - 30291 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PE 30291 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS Modelo:TRATOR ESTEIRA 700J-II; Marca:JOHN DEERE CONSTRUCTION; Chassi: 1BZ700JATND000412; Ano de Fabric./Modelo: 2022/2022; Cor: AMARELA; Combustivel: Diesel;	UN	1	93.750,00	93.750,00
<b>Total</b>					<b>812.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

## 1302 - HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME (05.130.862/0001-52)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	31582 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETRO-ESCAVADEIRA CAT, MOTOR CAT SÉRIE: G4D34L74, NÚMERO SÉRIE CAT 04L6ELCBO5885, COR AMAR 26397 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETRO-ESCAVADEIRA CAT, MOTOR CAT SÉRIE: G4D34L74, NÚMERO SÉRIE CAT 04L6ELCBO5885, COR AMARELA, ANO/ MODELO 2010, DIESEL. EQUIPADA COM: OP0578 MANUAL, PORTUGUÊS OP6700, PREPARAÇÃO PARA EMBARQUE OP9001, PEDIDO LANE L 9R5866 DENTES 2052928, PNEUS TRAÇÃO 4RD DIAGONAL GY 2044264 TOLDO ROPS PLUS 20595, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010, AMARELA. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	100.000,00	100.000,00
2	31583 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETRO-ESCAVADEIRA CAT, MOTOR CAT SÉRIE: G4D34L74, NÚMERO SÉRIE CAT 04L6ELCBO5885, COR AMAR 26397 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETRO-ESCAVADEIRA CAT, MOTOR CAT SÉRIE: G4D34L74, NÚMERO SÉRIE CAT 04L6ELCBO5885, COR AMARELA, ANO/ MODELO 2010, DIESEL. EQUIPADA COM: OP0578 MANUAL, PORTUGUÊS OP6700, PREPARAÇÃO PARA EMBARQUE OP9001, PEDIDO LANE L 9R5866 DENTES 2052928, PNEUS TRAÇÃO 4RD DIAGONAL GY 2044264 TOLDO ROPS PLUS 20595, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010, AMARELA. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	82.500,00	82.500,00
3	31584 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA, ACIONADA POR MOTOR DIESEL TURBOALIMENTADO, POTENCIA LIQUIDA MINIMA 26399 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA, ACIONADA POR MOTOR DIESEL TURBOALIMENTADO, POTENCIA LIQUIDA MINIMA 95 HP, QUE ATENDA AS NORMAS TIER3A TRANSMISSÃO HIDROSTATIC A COM NO MINIMO 2 VELOCIDADES, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS COM NO MINIMO 2 BATERIAS ISENTAS DE MANUTENÇÃO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 200 LTS, PARTE RODANTE COM SAPATAS DE NO MINIMO 700MM E COM NO MINIMO 07 ROLETES INFERIORES E 02 SUPERIORES DE CADA LADO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE ESCAVAÇÃO DE 5.500MM, SISTEMA HIDRAULICO COM VAZÃO MINIMO DE 2X130L/MIN. E PRESSÃO MINIMA NO EQUIPAMENTO PADRÃO DE 34.0 MPa, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA DE NO MINIMO 9.000 N, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 0,70M³. PESO OPERACIONAL DE MINIMO 16.500 KG, EQUIPADA COM LÂMINA FRONTAL, MARCA NEW HOLLAND. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	175.000,00	175.000,00
7	31588 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR NEW HOLLAND PNEU BALÃO, MARCA: NHLA, LIN/MOD: 01097630, SÉRIE: S76CR211741, EIXO HCC 26404 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR NEW HOLLAND PNEU BALÃO, MARCA: NHLA, LIN/MOD: 01097630, SÉRIE: S76CR211741, EIXO HCC20007228 BOMBA 212000607 CHASSI: HCCZ7630HDCA06195. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	78.125,00	78.125,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

10	31591 - 26407 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR GARFO AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO 7630, MOTOR 803768, CHASSI: HC 26407 - - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR GARFO AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO 7630, MOTOR 803768, CHASSI: HCCZ3763THCG60777, PNEUS 14.9X28 E 23.1X 30 CODIGO FINAME 329.5562, LIN/MOD: NHLA TRATORES/TRATOR. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	78.125,00	78.125,00
17	31598 - 30292 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS 30292 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS Trator agricola de pneus, ano fabricação 2013 motor 04 cilindros, 103 CV, marca New Holland, série S76CR210647 Chassi: ZCCA04860, embreagem a disco cerametalico com acionamento mecanico, transmissão sincronizada com 12 velocidades a frente e 04 velocidades a ré com alavancas laterais, bloqueio do diferencial com acionamento mecanico tomada de forma atuação independente, velocidade de rpm do motor de 540 a 2.199, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 44,5 litros de e capacidade de levantar hidráulico no olhal minima de 3.690 kg, tração dianteira de 126 litros, odômetro digital, tração 4X4, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiro 12.4X4, e traseiros 18.4X4, com arco de segurança.	UN	1	93.750,00	93.750,00
<b>Total</b>					<b>607.500,00</b>

## 1647 - TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA (04.983.112/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
11	31592 - 26409 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG85, AMARELA. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 1987 AS PEÇAS DEVERÃO SER OR 26409 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG85, AMARELA. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 1987 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	93.750,00	93.750,00
14	31595 - 30289 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS 30289 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR U80 N° Série Chassi 9BLU08001LG000120-Motor: 2454024258 N° Série Motor 092201121A TRANSMISSÃO NO. BG190785 U80 PLAT - Lotacao: 1 Tipo TRATOR DE RODAS Familia TRATORES SERIE U Serie G000120)Especie TRACAO Potencia 80 Cilindrada 0 N.Passageiros 1 Marca LS TRACTOR/Combustivel DIESEL  Cor Interna TECIDO CINZA/PRETO/Cor Externa AZUL Fab Mod 2020/2020 Descricao produto: TRB-U080-LSM-R-MEC-AG-16-S-V: Chassi 9BLUG8001LG000120 Modelo: 2020 Serie CML 2494024298	UN	1	62.500,00	62.500,00
<b>Total</b>					<b>156.250,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

## 4779 - AUTO MECANICA IVAL LTDA (02.735.563/0001-53)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
9	31590 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO MARCA: HAMM; MODELO: 3411 LISO; SERIE: H221.0033; MOT 26406 - - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO MARCA: HAMM; MODELO: 3411 LISO; SERIE: H221.0033; MOTOR: 12036399; CHASSI WHCOH221NH0000033 ANO DE FABRICAÇÃO 2017. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	78.125,00	78.125,00
<b>Total</b>					<b>78.125,00</b>

## GARANTIA

O prazo de garantia dos serviços realizados e das peças fornecidas, sejam genuínas ou originais será de no mínimo 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação e instalação, a contar da data do termo de recebimento/aceite por parte do Município. Conforme descrito no Termo de Referência.

## ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Departamento de Compras, com o auxílio do Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto nº 101/2023.

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta.

## Vedações a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso e respeitado o artigo 239 parágrafo único do Decreto nº 101/2023.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

A disponibilidade financeira está disposta no próprio termo de referência anexado ao processo licitatório.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração Pública.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração Pública, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar.

## ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, em caso de prorrogação do prazo nos termos do artigo 239 do Decreto nº 101/2023;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas mediante termo devidamente assinado.

Na hipótese prevista no item anterior, o Departamento de Compras convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o Departamento de Compras procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o Departamento de Compras comunicará às secretarias a ocorrência, quando necessário.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória (notas fiscais) demonstrando a alteração do preço, bem como planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de responsabilização por danos causados a Administração Pública.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o valor será atualizado, após manifestação prévia do fornecedor ou prestador de serviço.

O Departamento de Compras comunicará as secretarias interessadas no registro sobre a efetiva alteração do preço registrado.

## REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas para outras secretarias.

O remanejamento somente poderá ser feito:

Para secretarias que constaram como interessadas na ata de registro de preços quando da instauração do processo.

A secretaria que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Competirá ao Departamento de Compras autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado de uma secretaria para outra, com anuênciia de ambas.

## CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

Não aceitar manter seu preço registrado;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Departamento de Compras, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do Departamento de Compras, garantido ao fornecedor ou prestador de serviço, o direito ao contraditório e da ampla defesa, mediante processo administrativo.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Departamento de Compras poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Departamento de Compras, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## DAS PENALIDADES

O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do Chefe do Poder Executivo, após o devido processo legal, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração Pública e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 101/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (CINCO) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Salgado Filho, dia 21 do mês de agosto de 2024.

**VOLMAR DUARTE**  
**Prefeito**  
**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

ABM TRATORPECAS Assinado de forma  
 LTDA:78804143000 digital por ABM  
 143 TRATORPECAS  
 LTDA:78804143000143

ABM TRATORPECAS LTDA - EPP  
 CNPJ: 78.804.143/0001-43

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME  
 CNPJ: 05.130.862/0001-52

TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
 CNPJ: 04.983.112/0001-60

AUTO MECANICA IVAL LTDA  
 CNPJ: 02.735.563/0001-53

ABM TRATORPECAS

ABM TRATORPECAS EIRELI  
ROD VITORIO TRAIANO, 1850 AGUA BRANCA  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601-970  
Fone: 4635244600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000.002.395

SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1



Chave de Acesso

4124 1078 8041 4300 0143 5500 1000 0023 9518 3610 4849

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação  
**VENDA DE MERCADORIA**

Protocolo de Autorização de Uso  
**141240312253454 - 14/10/2024 09:52:53**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Insc. Estadual Subst. Trib.

CNPJ

78.804.143/0001-43

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b>	CÓDIGO: 73 <b>76.205.699/0001-98</b>	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	Data de Emissão <b>14/10/2024</b>
Endereço <b>RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>85620-000</b>	Data Entrada/Saída <b>14/10/2024</b>
Município <b>SALGADO FILHO</b>	UF <b>PR</b>	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída <b>09:52:47</b>

## FATURAS

<b>DINHEIRO</b>	Fatura: 002395	VI.Original: 1.517,53	Desconto: 0,00	VI.Líquido: 1.517,53
001 14/10/2024 1.517,53				

## CÁLCULOS DOS IMPOSTOS

Base de Cálculo do ICMS <b>0,00</b>	Valor do ICMS <b>0,00</b>	Base de Cálculo do ICMS ST <b>0,00</b>	Valor do ICMS Subst. Trib. <b>0,00</b>	Valor Total dos Produtos <b>3.097,00</b>
Valor do Frete <b>0,00</b>	Valor do Seguro <b>0,00</b>	Desconto <b>1.579,47</b>	Outras Despesas <b>0,00</b>	Valor Total do IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta <b>S/FRETE</b>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

## DADOS DOS PRODUTOS

COD. PRODUTO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4822	VIDRO SUPERIOR PORTA ESQ	40169300	060	5405	PC	1	3.097,00	1.579,47	1.517,53					

## DADOS ADICIONAIS

## Informações Complementares

PECAS PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG  
REFERENTE A PREGAO 21/2024 E ATA 27/2024  
BANCO DO BRASIL AG: 0616-5 C/C: 22198-8 ABM TRATOR PEÇAS LTDA | RETENCAO DE IRRF NA ALIQUOTA DE 1,20% COM BASE DE CALCULO DE R\$1.517,53, VALOR RETIDO DE R\$18,21  
VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 235,82 (15,54%) Fonte: 22.1.E - IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR

## Reservado ao Fisco

ABM TRATORPECAS

ABM TRATORPECAS EIRELI  
ROD VITORIO TRAIANO, 1850 AGUA BRANCA  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601-970  
Fone: 4635244600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000.002.393

SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1



Chave de Acesso

4124 1078 8041 4300 0143 5500 1000 0023 9319 7562 2585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação  
**VENDA DE MERCADORIA**

Protocolo de Autorização de Uso  
**141240312241866 - 14/10/2024 09:48:21**

## Inscrição Estadual

Insc. Estadual Subst. Trib.

CNPJ

78.804.143/0001-43

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b>	CÓDIGO: 73 <b>76.205.699/0001-98</b>	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	Data de Emissão <b>14/10/2024</b>
Endereço <b>RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>85620-000</b>	Data Entrada/Saída <b>14/10/2024</b>
Município <b>SALGADO FILHO</b>	UF <b>PR</b>	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída <b>09:48:13</b>

## FATURAS

<b>DINHEIRO</b>	Fatura: 002393	VI.Original: 708,84	Desconto: 0,00	VI.Líquido: 708,84
001 14/10/2024 708,84				

## CÁLCULOS DOS IMPOSTOS

Base de Cálculo do ICMS <b>0,00</b>	Valor do ICMS <b>0,00</b>	Base de Cálculo do ICMS ST <b>0,00</b>	Valor do ICMS Subst. Trib. <b>0,00</b>	Valor Total dos Produtos <b>1.969,00</b>
Valor do Frete <b>0,00</b>	Valor do Seguro <b>0,00</b>	Desconto <b>1.260,16</b>	Outras Despesas <b>0,00</b>	Valor Total do IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta <b>S/FRETE</b>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

## DADOS DOS PRODUTOS

COD. PRODUTO	DESCRÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	ALIQ. ALIQ. IPI
6982	CARCACA DO FILTRO	87089990	060	5405	PC	1	1.969,00	1.260,16	708,84					

## DADOS ADICIONAIS

## Informações Complementares

PECAS PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA CAT 416 2012

REFERENTE A PREGAO 21/2024 E ATA 27/2024

BANCO DO BRASIL AG: 0616-5 C/C: 22198-8 ABM TRATOR PECAS LTDA | RETENCAO DE IRRF NA ALIQUOTA DE

1,20% COM BASE DE CALCULO DE R\$708,84, VALOR RETIDO DE R\$8,51

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 65,14 (9,19%) Fonte: 22.1.E - IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR

## Reservado ao Fisco



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

www.onnixsistemas.com.br

Número da Nota 386  
2030

Data e Hora da Emissão  
10/10/2025 11:34:33

Páginas  
1 de 1

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

#### ABM TRATORPEÇAS



CNPJ: 78.804.143/0001-43 IE: 32102211-14 IM: 663 Telefone: 4635244600

Razão Social: ABM TRATORPEÇAS EIRELI

Endereço: ROD VITORIO TRAIANO, 1850 . AGUA BRANCA. 85601-970

Município: FRANCISCO BELTRAO/PR Email: abmtratorpecas@hotmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76.205.699/0001-98 IE: ISENTO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO

Razão Social: 73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO 04635641202

Endereço: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER . 50 . CENTRO . 85620-000

Município: SALGADO FILHO/PR Email:

Cód.Serviço	Discriminação	Valor Serviço	Dedução	Base Cálculo	Alíquota	ISS
14.01	SERVICO ELETTRICA VERIFICAR CHICOTE, PRESSAO OLEO DO MOTOR, TROCAR SENSOR E AJUSTES OBS: PEÇAS E MÃO DE OBRA REFERENTE O PREGÃO 21/2024 ATA 27/2024  BANCO DO BRASIL AG 0616-5 CC: 22198-8  ABM TRATOR PEÇAS LTDA	1.426,80	0,00	1.426,80	3,00	42,80

Total de Serviços (R\$) **1.426,80**

Total de ISS (R\$) **42,80**

Retenções (R\$)	COFINS 0,00	ISS 42,80	PIS 0,00	IRRF 68,49	CSLL 0,00	INSS 0,00
-----------------	----------------	--------------	-------------	---------------	--------------	--------------

Total de Líquido (R\$) **1.315,51**

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no Município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Esta NFS-e substitui o RPS: 435 emissor: 1, emitido em 10/10/2025

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

### DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo,2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-5063

Desenvolvido por Onnix Sistemas

Autenticidade verificada em: 10/10/2025 às 11:34:49

Código de Autenticidade: A73FD4DDF894AA25CE286580EC4243A0



# ABM TRATORPECAS

VENDA Nº  
**2230**



**ABM TRATORPECAS EIRELI**  
4635244600 Email: abmtratorpecas@hotmail.com  
CNPJ: 78.804.143/0001-43 IE: 32102211-14

ROD VITORIO TRAIANO, 1850  
AGUA BRANCA 85601-970  
FRANCISCO BELTRAO/PR

CLIENTE 73 - MUNICIPIO DE SALGADO FILHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO) RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 BAIRRO CENTRO. CEP 85620-000. SALGADO FILHO/PR	CNPJ/CPF 76.205.699/0001-98	DATA 02/09/2025 10:29
VEÍCULO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG-140B -	TELEFONE 04635641202	DATA FECHAMENTO 02/09/2025 10:31

VEÍCULO	KM	MOTORISTA	NOTA FISCAL SERVIÇO: 2030		
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG-140B -	0				
<b>CÓDIGO DESCRIÇÃO</b>					
3542 SERVICO ELETERICA VERIFICAR CHICOTE,PRESSAO OLEO DO MOTOR,TROCAR SENSOR E AJUSTES		REFERÊNCIA	QTDE	PREÇO	DESC TOTAL
			1,0000	3.480,00	2.053,20 1.426,80
<b>PEÇAS E MÃO DE OBRA REFERENTE O PREGÃO 21/2024 ATA 27/2024</b>					
BANCO DO BRASIL AG 0616-5 CC: 22198-8					
ABM TRATOR PEÇAS LTDA					
VENCIMENTO: 03/09/2025					
2230/1-1 1.426,80					

ASSINATURA	FORMA DE PAGAMENTO	SUBTOTAL	DESCONTOS	VALOR DA ENTRADA
	<b>CARTEIRA</b>	<b>3.480,00</b>	<b>2.053,20</b> 59,00%	<b>0,00</b>
	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	ACRÉSCIMOS	TOTAL LÍQUIDO	SALDO
	1	0,00	1.426,80	1.426,80



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.966.229/0001-85 DUNS®: 935864300  
 Razão Social: ELISEU RIBEIRO  
 Nome Fantasia: MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2026  
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Litar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/06/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2026
Receita Municipal	Validade:	30/01/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELISEU RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **00.966.229/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:11:09 do dia 10/12/2025 , com validade até o dia 09/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: e5TbkjQwIIzOtnaZIyaX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELISEU RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **715.263.669-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:11:40 do dia 10/12/2025 , com validade até o dia 09/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V0oyaTfNqnipg7yyHY55

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**ELISEU RIBEIRO**  
**CPJ: 00.966.229/0001-85**

AVENIDA MACALI, Nº 765, CEP: 85.614-068, CENTRO, MARMELEIRO – PR  
 TELEFONE: (46) 99126 1137, E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

**EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1496/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO II**

**PROPOSTA AJUSTADA**

A empresa ELISEU RIBEIRO, estabelecida na Avenida Macali nº 765, Centro, desta cidade de Marmeiro - PR, CEP 85.614-068, fone: 46 99126 1137, E-mail silvaniaribeiro71@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 00.966.229/0001-85, neste ato representada por Eliseu Ribeiro, sócio administrador, RG 4.984.440-9 e do CPF: 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Laurindo Crestani nº 469, Centro desta cidade de Marmeiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 085/2025, conforme abaixo discriminado:

**Grupo/Lote 01: Veículos Leves e Utilitários - Todas as Marcas - Manutenção e Peças**

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO	
1	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico e ar condicionado de veículos leves e utilitários, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	60.000,00	PR	50%
2	Serviços de reparos no sistema elétrico e ar condicionado: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves e utilitários.	35.055,00	MO	50% R\$17.527,50
<b>Valor Total Estimado do Grupo/Lote</b>		<b>95.055,00</b>		

**Grupo/Lote 02: Ônibus e Micro-Ônibus - Todas as Marcas - Manutenção e Peças**

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO	
3	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico e ar condicionado de veículos ônibus e micro-ônibus, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	126.000,00	PR	59%
4	Serviços de reparos no sistema elétrico e ar condicionado: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos ônibus e micro-ônibus.	68.009,55	MO	59% R\$27.830,81
<b>Valor Total Estimado do Grupo/Lote</b>		<b>194.009,55</b>		

**Grupo/Lote 05: Veículos Vans - Todas as Marcas - Manutenção e Peças**

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO	
9	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico e ar condicionado de veículos vans, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	60.000,00	PR	50%
10	Serviços de reparos no sistema elétrico e ar condicionado: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos vans.	35.970,00	MO	50% R\$17.985,00
<b>Valor Total Estimado do Grupo/Lote</b>		<b>95.970,00</b>		

**ELISEU RIBEIRO**  
**CPJ: 00.966.229/0001-85**

AVENIDA MACALI, Nº 765, CEP: 85.614-068, CENTRO, MARMELEIRO – PR  
TELEFONE: (46) 99126 1137, E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

**OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado.**

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

Informar Percentual final de desconto da PR e MO.

Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Eliseu Ribeiro
- CPF: 715.263.669-91
- Endereço: Rua Jose Ivanir Pilatti nº 888, Centro de Marmeleiro - PR
- Telefone: 46 99126 1137
- e-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

Dados bancários:

Banco Sicoob, Ag: 4342, C/c: 465879 Eliseu Ribeiro

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

|Marmeleiro – PR, 10 de dezembro de 2025

ELISEU  
RIBEIRO:00966229000185

Assinado de forma digital por  
ELISEU RIBEIRO:00966229000185  
Dados: 2025.12.10 09:59:04 -03'00'

---

ELISEU RIBEIRO  
00.966.229/0001-85

**ELISEU RIBEIRO**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**

AVENIDA MACALI, Nº 765, CEP: 85.614-068, CENTRO, MARMELEIRO – PR  
 TELEFONE: (46) 99126 1137, E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

**EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1496/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

**Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio**

ELISEU RIBEIRO, CNPJ nº 00.966.229/0001-857, com sede na Avenida Macali nº 765, Centro em Marmeiro – PR, CEP 85.614-068, através de seu representante legal Eliseu Ribeiro, portador do RG: 4.984.440-9 e do CPF: 715.263.669-91, vem por meio desta, DECLARAR a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no Edital de Nº 085/2025, considerando que os serviços envolvem trabalho de mão de obra, intelectuais e técnicos, voltados a serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, a empresa ELISEU RIBEIRO, entende, que a proposta apresentada, possui remuneração suficiente para o pleno e integral desempenho das obrigações contratuais. Isto porque, a empresa dispõe de experiência e eficiência necessária para executar os serviços considerando todos os custos dos insumos e das mercadorias conforme apresentado em planilha anexa e aos coeficientes de produtividade adotados nas condições dos valores propostos, DECLARA ainda que se compromete a executar os serviços, com os valores propostos até o final do contrato.

Marmeiro – PR, 11 de dezembro de 2025

ELISEU

RIBEIRO:00966229000185

Assinado de forma digital por  
 ELISEU RIBEIRO:00966229000185  
 Dados: 2025.12.11 11:01:06 -03'00'

---

ELISEU RIBEIRO  
 00.966.229/0001-85

**ELISEU RIBEIRO**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**

AVENIDA MACALI, Nº 765, CEP: 85.614-068, CENTRO, MARMELEIRO – PR  
 TELEFONE: (46) 99126 1137, E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

**EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1496/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**EXEQUIBILIDADE PEÇAS DE REPOSIÇÃO / MÃO DE OBRA**

<b>GRUPO 02</b>						
<b>ITEM</b>	<b>PREÇO AUDATEX</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>VALOR DE VENDA</b>	<b>CUSTO PEÇAS</b>	<b>R\$ LUCRO</b>	<b>% LUCRO</b>
3	R\$ 1.991,41	59,00%	R\$ 816,48	R\$ 428,06	R\$ 388,42	48%
<b>ITENS A SEREM ATENDIDOS</b>						
<b>ITEM</b>		<b>VALOR HORA ORIGINAAL</b>		<b>% DESCONTO</b>	<b>VALOR COM DESCONTO</b>	
4		R\$ 139,65		59,00%	R\$ 57,26	
<b>CUSTOS COM PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>						
<b>DESCRIÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>Salário Mensal</b>	<b>Férias + 13 Salário (Mensal)</b>	<b>FGTS (mensal)</b>	<b>Custo Mensal</b>	
Mecânico		R\$ 1.518,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.518,00	
Serviços Gerais		R\$ 2.087,00	R\$ 405,23	R\$ 199,38	R\$ 2.691,60	
<b>Custo por hora Trabalhada Mecânico/Serviços Gerais (220 horas mês)</b>					<b>R\$ 19,13</b>	
Despesas Operacionais e Administrativas 15% da receita item 4					R\$ 8,59	
<b>CUSTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>						
<b>DESCRIÇÃO DO CUSTOS</b>		<b>ITEM</b>	<b>ALIQUOTA</b>	<b>VALOR DO SERVIÇO</b>	<b>VALOR DEVIDO</b>	
Imposto Sobre Serviço Prestado		4	9,22710%	R\$ 57,26	R\$ 5,28	
<b>VALOR RECEITA X VALOR CUSTO</b>						
<b>ITEM</b>		<b>RECEITA</b>	<b>CUSTO</b>	<b>R\$ LUCRO</b>	<b>% LUCRO</b>	
4		R\$ 57,26	R\$ 33,01	R\$ 24,25	42,35%	

De acordo com a tabela acima apresentada, declaramos assim, que a empresa obtém lucro com o fornecimento de peças. E que após descontados todos os custo e despesas incorridos, ainda se tem lucro na prestação de serviço.

Marmeiro – PR, 11 de dezembro de 2025

ELISEU

RIBEIRO:00966229000185

Assinado de forma digital por

ELISEU RIBEIRO:00966229000185

Dados: 2025.12.11 11:01:20 -03'00'

---

ELISEU RIBEIRO  
00.966.229/0001-85

Versão AudaPad: 29.00

# Eliseu Ribeiro -ME

## Eliseu Ribeiro -ME

00.966.229/0001-85

OFICINA: Eliseu Ribeiro -ME - CNPJ 00.966.229/0001-85 / IE

--- CEP

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 0		Abertura 11/12/2025		Orçamentista Particular						
Cliente		RENAULT - MASTER (13 - ) - Executive - 2.3 Diesel - 8/2018 (Modelo 2019)								
CPF: Fone: R:		Placa: Km: 0 Chassi:								
Endereço: , Nº		Cor: Pintura: Monocamada Lisa								
--		Franquia 0,00 Sinistro								
Operação	Código	Descrição		Tipo peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR	24 41 042 42R	(I) BATERIA			1	1.756,61	1.756,61	59,00	0,00	0,00
TROCAR	26 71 751 21R	(I) LAMP FAROL ALTO DIR			1	117,40	117,40	59,00	0,00	0,00
TROCAR	26 71 751 21R	(I) LAMP FAROL ALTO ESQ			1	117,40	117,40	59,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS</b>										
		(I) LMPADA FAROL ESQ.: R&I			1°					0,20
		(I) LMPADA FAROL DIR.: R&I			1°					0,20
		(I) D+M REVESTIMENTO ESTRIBO DIA E			1°					0,20
		(I) BATERIA:R&I			1°					0,10
<b>Mão de Obra</b>		Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento					
Funilaria	57,26	0,00	0,00	Mão de Obra	0,7 horas	40,08	Valor Total			856,56
Pintura	0,00	0,00	0,00	Peças - Genuínas		1.991,41	Peças Fornecidas			0,00
Mecânica	57,26	0,00	0,00	Peças sem desconto		0,00	Total Avaliado			856,56
Elétrica	57,26	0,50	28,63	Valor Bruto das Peças		1.991,41	Franquia			0,00
Tapeçaria	57,26	0,20	11,45	Descontos		1.174,93	Não Coberto pelo Seguro			0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Líquido das Peças		816,48	Avarias			0,00
Recuperação	57,26	0,00	0,00	Material de Pintura		0,00	Valor Líquido			856,56

Versão 3.0  
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 11/12/2025 10:27:35

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ZANELLA & KOSLINSKI LTDA**

RUA CORONEL BERTASO, 311

SAO FRANCISCO - 89990-000

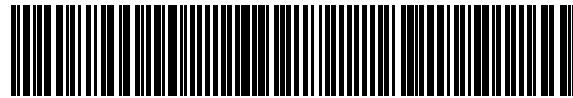
SAO LOURENCO DO OESTE - SC Fone/Fax: 46999722326

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**Nº. 000.000.144**  
**Série 001**  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4225 0852 5922 8700 0190 5500 1000 0001 4412 2620 2500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**242250314316287 - 15/08/2025 14:19:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**262591421**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**52.592.287/0001-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ELISEU RIBEIRO**

CNPJ / CPF

**00.966.229/0001-85**

DATA DA EMISSÃO

**15/08/2025**

ENDEREÇO

**AVENIDA MACALI, 765**

BAIRRO / DISTRITO

CEP

**CENTRO**

**85614-068**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**MARMELEIRO**

UF

FONE / FAX

**PR**

**46991261137**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9086029275**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**14:19:55**

FATURA / DUPLICATA

Num. Venc. Valor	<b>001</b> 14/09/2025 R\$ 276,45	Num. Venc. Valor	<b>002</b> 04/10/2025 R\$ 276,44
------------------------	--	------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552,89</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,28</b>	<b>0,00</b>	<b>552,89</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE <b>9-Sem Transporte</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
LHH4	H4:LÂMPADA HALÓGENA 12V pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85392110	0102	6102	pc	10,0000	10,1100	101,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
LHH7	H7:LÂMPADA HALÓGENA 12V pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85392110	0102	6102	pc	10,0000	14,0300	140,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
LH7507	7507:LÂMPADA MINIATURA pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85392910	0102	6102	pc	10,0000	3,9500	39,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
LHH21W	H21W:LÂMPADA... H21W, BAY 9 S pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85392110	0102	6102	pc	3,0000	16,2300	48,69	0,00	0,00	0,00		0,00	
Im20005	Im20005: FITA ISOLANTE 5 METROS pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	39191020	0102	6102	pc	10,0000	1,5000	15,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Dni7504	Dni7504: PORTA FUSIVEL LAMINA C CABO HFX 150 MUNIDO C PC CONEXAO P TENSAO NAO SUP A 1000V pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85444200	0102	6102	pc	5,0000	2,2800	11,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
ASX8430	CHICOTE SOQUETE UNIVERSAL - LAMPADA H4 - 7090A Vlr. Tributos - Federal R\$ 2,62 - Estadual R\$ 0,66 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85444900	0102	6102	UN	5,0000	3,9000	19,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
fus 316015	FUSIVEL LAMINA 15A - UNIVERSAL pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85361000	0102	6102	pc	10,0000	0,3200	3,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 2,62 - Estadual R\$ 0,66 Fonte: IBPT

Inf. fisco:

Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 2,62 - Estadual R\$ 0,66 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

**ZANELLA & KOSLINSKI LTDA**RUA CORONEL BERTASO, 311  
SAO FRANCISCO - 89990-000

SAO LOURENCO DO OESTE - SC Fone/Fax: 46999722326

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.144  
Série 001  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4225 0852 5922 8700 0190 5500 1000 0001 4412 2620 2500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

397

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250314316287 - 15/08/2025 14:19:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**262591421**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**52.592.287/0001-90****DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
fus 316025	FUSIVEL LAMINA 25A - UNIVERSAL pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85361000	0102	6102	pc	10,0000	0,3200	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fus 316030	FUSIVEL LAMINA 30A - UNIVERSAL pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85361000	0102	6102	pc	10,0000	0,3200	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tg1015H1	LAMPADA HALOGENA H1 12V/55W (PACOTE COM 10 UNS) pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85392110	0102	6102	UN	10,0000	4,7800	47,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tg1015H11	LAMPADA HALOGENA H11 12V/55W (PACOTE COM 10 UNS) pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=0,00 vICMSUFRemet=0,00	85392110	0102	6102	un	10,0000	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



(46) 2601-0262 (46) 99935-5402 ☎

e-mail: elitedistribuidorabaterias@gmail.com  
Av. Antônio Silvio Barbieri, 1161 - Bairro Cango - Francisco Beltrão - Paraná

**PEDIDO**

MK *Elizel*

Data: 08/12/2025

Cliente:

CNPJ / CPF:

Rua:

Bairro:

Cidade: Maringá

Estado:

Fone:

Nº:

CEP:

Quant.	Bateria Elite	Peso/KG	Peso Total	Valor Unitário	Valor Total	Quant.	Bateria Jupiter	Peso/KG	Peso Total	Valor Unitário	Valor Total
	Bat. Elite 45D	11,30					Bat. Jupiter JF40HD FIT	10,80			
	Bat. Elite 50D/E	12,80					Bat. Jupiter JF50HD/E CIVIC	13,90			
	Bat. Elite 50 Civic	12,34					Bat. Jupiter JF50PD PALIO/HB20	12,50			
	Bat. Elite 60 alça (12 meses)	14,10					Bat. Jupiter JF45D FUSCA	11,23			
	Bat. Elite 60 E	12,83					Bat. Jupiter JF600/E (3 MESES)	13,55			
	Bat. Elite 70D/E	17,30					Bat. Jupiter JF60HD	16,55			
	Bat. Elite 75	18,60					Bat. Jupiter JF700/E	16,50			
	Bat. Elite 90CD	22,40					Bat. Jupiter JF80HD S10	20,00			
01	Bat. Elite 105FE	25,60		400,00			Bat. Jupiter JF75D/E	18,60			
	Bat. Elite 150D	40,50					Bat. Jupiter JF105E MASSEI	24,80			
	Bat. Elite 50 cx. alta	13,00					Bat. Jupiter JF95D DUCATO	21,80			
	Bat. Elite 180D/E	42,00					Bat. Jupiter JF90CD/HD HILUX	21,40			
	Bat. Elite 95 DUCATO	23,50					Bat. Jupiter JF150D	40,90			
Quant.	Mercadoria	Peso/KG	Peso Total	Valor Unitário	Valor Total		Bat. Jupiter JF180FD	43,70			
	Bat. Moura 48	12,00					Bat. Jupiter JF180FE	43,70			
	Bat. Moura 50 Onix	12,60					Bat. Jupiter JF225D/E	38,90			
	Bat. Moura 60	14,10					Bat. Jupiter 6 Ah	2,00			
	Bat. Moura 70	18,00					Bat. Jupiter 7 Ah	2,00			
	Bat. Moura 75	18,60					Bat. Jupiter 62 Star Stop	16,00			
	Bat. Moura 90	22,00					Bat. Jupiter 72 Star Stop	19,00			
	Bat. Moura 100	25,00					Bat. Jupiter 85 Nova S10	18,00			

FORMA DE PAGAMENTO:

CHEQUE

DINHEIRO  PIX

BOLETO

DÉBITO SUCATA

OK

CRÉDITO SUCATA

400,00

TOTAL SUCATA

Ass.:

0328 ELISEU RIBEIRO  
00.966.229/0001-85

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Competência 11/2025

Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Dept.	Setor	Seção	Fl.
00002.001	DAVID BRASQUI	9144-05		01	001	0000	0000	1,00
Função 00003	SERVICOS GERAIS	Jor.Mensal:220,00	Dt.Base: 06		Dep.SFA 00		IR 00	
Vcto Férias:	31/08/2026	Admissão: 01/09/2025	CTPS: 01123588/295-0 -		PIS: 21225276707			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 9730	Salario Base INSS	30,00 7,90 P/C	2.087,00	165,06
<b>ELISEU RIBEIRO ADMINISTRATIVO</b>			<b>Total de Vencimentos</b> 2.087,00	<b>Total de Descontos</b> 165,06
			<b>Valor Líquido</b> 	<b>1.921,94</b>
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cálc. FGTS	FGTS do mês	Base Cálc. IRRF
2.087,00	2.087,00	2.087,00	166,96	0,00
				Faixa IRRF

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO



ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ /  
DATA

00001

0328 ELISEU RIBEIRO  
00.966.229/0001-85

**Recibo de Pagamento de Salário**  
Competência 11/2025

Código	Nome do funcionário	CBO	Emp.	Local	Dept.	Setor	Seção	Fl.
10001.001	ELISEU RIBEIRO	1421-05		01	002	0000	0000	1,00
Função 00200	SOCIO-ADMINISTRADOR	Jor.Mensal:220,00	Dt.Base: 07		Dep.SFA 00		IR 00	
Vcto Férias:	28/02/2022	Admissão: 01/03/2021	CTPS: 00000000/ - -		PIS: 0			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2000 9770	Retirada Pro- Labore INSS Cont.Ind	30,00 11,00 P/C	1.518,00	166,98
<b>ELISEU RIBEIRO PRO-LABORE</b>			<b>Total de Vencimentos</b> 1.518,00	<b>Total de Descontos</b> 166,98
			<b>Valor Líquido</b> 	<b>1.351,02</b>
Salário Base	Salário Contr. INSS	Salário Cálc. FGTS	FGTS do mês	Base Cálc. IRRF
1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00
				Faixa IRRF

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO



ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ /  
DATA

00001



**Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório**

**Declaração Original**

Período de Apuração: 01/10/2025 a 31/10/2025

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 00.966.229/0001-85  
 Nome empresarial: ELISEU RIBEIRO  
 Data de abertura no CNPJ: 14/12/1995  
 Optante pelo Simples Nacional: Sim  
 Regime de Apuração: Competência  
 Nº da Declaração: 00966229202510001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional**

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	69.030,01	0,00	69.030,01
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	352.540,53	0,00	352.540,53
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	390.921,02	0,00	390.921,02
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	70.653,67	0,00	70.653,67
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	3.230,00	02/2024	1.843,00	03/2024	5.137,24	04/2024	4.087,99
05/2024	4.135,92	06/2024	12.474,00	07/2024	3.861,00	08/2024	472,50
09/2024	4.762,50	10/2024	8.736,70	11/2024	11.366,62	12/2024	10.546,20
01/2025	12.070,00	02/2025	20.931,01	03/2025	37.792,85	04/2025	15.093,09
05/2025	33.711,67	06/2025	42.930,30	07/2025	67.116,83	08/2025	64.482,43
09/2025	27.762,83						

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00						

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Número da Declaração: 00966229202510001  
 Autenticação: 00284.96222.62169.29880

Número do Recibo: 01.07.25315.0090172-1  
 Página 1

Não se aplica
---------------

## 2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
69.030,01	2.912,19

## 2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 00.966.229/0001-85	
Município: MARMELEIRO	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

### Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 6.910,87

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
21,34	13,58	49,44	10,71	161,04	0,00	0,00	0,00	256,11
Parcela 1: R\$ 6.910,87								
Redução de ICMS: R\$ 6.910,87 - 100,00%								

### Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 32.815,94

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
101,34	64,49	18,79	4,07	764,69	0,00	0,00	0,00	953,38
Parcela 1: R\$ 21.319,22								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								
Redução de ICMS: R\$ 21.319,22 - 100,00%								
Parcela 2: R\$ 2.626,77								
Substituição tributária de: ICMS.								
Parcela 3: R\$ 8.869,95								
Substituição tributária de: ICMS.								
Tributação monofásica de: COFINS, PIS.								

### Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 29.303,20

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
100,16	87,64	351,81	76,37	1.086,72	0,00	0,00	0,00	1.702,70
Parcela 1: R\$ 29.303,20								

Totais do Estabelecimento
---------------------------

Valor Informado: 69.030,01
----------------------------

### Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total

222,84	165,71	420,04	91,15	2.012,45	0,00	0,00	0,00	2.912,19
<b>Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)</b>								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Débito Exigível (R\$)</b>								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
222,84	165,71	420,04	91,15	2.012,45	0,00	0,00	0,00	2.912,19

## 2.8) Total Geral da Empresa

<b>Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)</b>								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
222,84	165,71	420,04	91,15	2.012,45	0,00	0,00	0,00	2.912,19
<b>Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)</b>								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Débito Exigível (R\$)</b>								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
222,84	165,71	420,04	91,15	2.012,45	0,00	0,00	0,00	2.912,19

---

## 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/11/2025 09:41:37

Número do Recibo: 01.07.25315.0090172-1

Autenticação: 00284.96222.62169.29880



## RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>ELISEU RIBEIRO</b>	CNPJ da Matriz <b>00.966.229/0001-85</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>14/12/1995</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

**2. Resumo da Apuração****2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
10/2025	00966229202510001	R\$ 69.030,01	R\$ 2.912,19	R\$ 0,00	R\$ 2.912,19

**3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D**

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>11/11/2025 09:41:37</b>
CPF do Responsável <b>715.263.669-91</b>
IP do Usuário <b>187.60.216.132</b>
Número de Série do Certificado Digital <b>63B8 9A96 BF80 94A5</b>
Número do Recibo <b>01.07.25315.0090172-1</b>
Autenticação <b>00284.96222.62169.29880</b>